



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CONSTANTINA  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Edson Luiz De Carli - Oficial

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CONSTANTINA		FLS.	MATRÍCULA
COMARCA DE <del>SARANDI</del> Constantina			
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA -	CONSTANTINA. 01 de outubro	d. 19 85	01 3.617
<p><b>MATRÍCULA Nº 3.617/Prot.8.140:</b>  <b>IMÓVEL:</b> Um terreno urbano com a área de <u>369m<sup>2</sup></u>. (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), localizado na Rua Coronel Antídio Rodrigues de Almeida, na cidade e município de Constantina, com umprédio de alvenaria com 2 pavimentos que medem 100m<sup>2</sup> cada um, e sob os n.ºs. 228 e 232, Quarteirão formado pelas ruas Cel. Cantídio Rodrigues de Almeida e Francisco Anziliero, com todas as suas ins-talações e dependências e demais benfeitorias e o terreno de forma irregular que confronta ao SUL: na extensão de 12 metros de frente com a rua Cel. Cantídio Rodrigues de Almeida; ao NORTE: nos fundos medindo 25 metros limita com imóvel de Dovilio Hilário e Ulisses Giacomini; a LESTE: divide com propriedade do outorgante vendedor por uma linha quebrada que partindo da frente aos fundos mede em reta 24,50 metros de flexionando aí, em ângulo reto na direção Oeste-Leste e na distancia de 13 metros até encontrar a rua Francisco Anziliero em cujo alinhamento, no sentido SUL-NORTE onde mede 3 metros até atingir a divisa NORTE; e, ao OESTE: na extensão de 27,50 metros com imóvel de propriedade de Elzeário Fachin e Dionisio Tagletti? havidos 231,50 metros quadrados pelo registro nº 23.791 e 137,50m<sup>2</sup> pelo registro nº 23.793. Certificado de Quitação do INPS nº 19-021/468/73. Sarandi, 18 de dezembro de 1973. O oficial: <u>Hermano A. do Amaral.</u></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> <u>BANCO SUL BRASILEIRO</u>, instituição financeira com sede em Porto Alegre à rua Sete de Setembro de 1028, com CGC-MF nº 87.125.019, neste ato representado por seu procurador Sr. Ramiro Luiz Rech, casado, bancário, portador do CPF nº 029.745.680, brasileiro, residente na cidade de Constantina, nº 232, por compra feita à <u>IRMACS GIACOMINI LTDA</u>, firma com sede na cidade de Constantina na C.G.C.MF nº 89.028922/001, neste representada por seus dois únicos sócios sr. Olimpio Giacomini, acompanhado de sua mulher Rosa Vidica Dal Fiaz Giacomini, CIC nº 055.909.736; e, <u>ORLANDO GIACOMINI</u> e sua mulher Amabile Giacomini, CIC nº 055.909.810, todos brasileiros, eles comerciários, elas domésticas, residentes na cidade de Constantina, pelo valor de Cr\$135.000,00, conforme Escritura lavrada em 14 de dezembro de 1973 pelo Ajudante da Oficial da sede do município de Constantina, Davinio De Carli.</p> <p><b>PROCEDENCIA:</b> Registro nº 23.791, fls. 184 do livro 3-BB, feito em 18.12.1973, no CRI de Sarandi-RS, conforme Certidão de 27 de setembro de 1985, aqui retranscrita e arquivada. - Dou fé. - Eu, <u>Edson Luiz De Carli</u>, Oficial desig. <u>Edson Luiz De Carli</u>, Mari Mori, escrevente. <u>Mari Mori</u>, T. <u>Edson Luiz De Carli</u>, C.C. 4.795. Rec. <u>Edson Luiz De Carli</u>, Oficial desig.</p>			

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CONSTANTINA**  
**COMARCA DE ~~SARANÁ~~ Constantina**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01vs	3.617


Av.1/Mat.3.617/Prot.8.151/ Feita em 04 de outubro de 1985. Nos termos do Requerimento dirigido à este Ofício, assinado pelo Gerente da Agência local do Banco Meridional do Brasil S/A, anexo uma certidão nº 32.675/85, expedida pela Junta Comercial do Estado, para constar que, face a fusão do Banco Sulbrasileiro S/A, e da Sul Brasileiro S/A, Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, originou-se o Banco Meridional do Brasil S/A, assim, em decorrência dessa fusão o imóvel acima matriculado, pertence ao aludido Banco e Corretora, digo, matriculado, pertencente ao aludido Banco e Corretora passa a integrar o patrimônio do Banco Meridional do Brasil S/A. Documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. C. 041.833. Rec. nº 7925. T. nº 159. Oficial Designado *[Assinatura]*

R. 2/3.617/Prot. 13.485/DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL COM PACTO COMISSÓRIO. TRANSMITENTE EXPROPRIADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., instituição Financeira, com sede em Porto Alegre-RS, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400888/0001-42, representado por seus procuradores, Sérgio - Conceição da Silva, solteiro, maior, CPF Nº 173329150-49, residente na cidade de Porto Alegre e Eloy José Fiori, casado, inscrito no CPF nº, digo, portador da C.I. RG Nº 1026387363-RS, residente em Sarandi-RS, ambos brasileiros e bancários, conforme procuração arquivada no Tabelionato desta cidade. ADQUIRENTE e EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE CONSTANTINA/RS, pessoa Jurídica, com sede na rua João Mafessoni, 483, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 87.708.889/0001-44, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Walter José Bonfanti, brasileiro, casado, administrador Público, inscrito no CPF sob nº 08 6593030-41, residente nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação amigável com Pacto Comissório, lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº 27, fls 146, em data de 09 de Setembro de 1992. IMÓVEL: Todo imóvel e benfeitorias objeto da presente matrícula. VALOR: Cr\$100.000.000,00, a serem pagos na forma abaixo: Cr\$20.000.000,00, através do cheque visado nº 000393, sacado contra a Caixa Econômica Federal, Agência/Constantina e o saldo de Cr\$80.000.000,00 será pago em 08 (oito) parcelas iguais e mensais e sucessivas de Cr\$10.000.000,00, que acrescido de juros de 1% ao mês, totalizará Cr\$10.455.223,00 cada parcela, vencendo-se a primeira a 30 dias da data da escritura acima e as demais em igual dias dos meses subsequentes. O ITBI está imune conforme Artº 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 948/89, cfe. guia nº 165/92, visada pelo Secretário da Fazenda. INSS: Negativa nº 167290, série "C", expedida em Porto Alegre-RS e arquivada no Tabelionato desta cidade. Foi apresentada na escritura Negativa da Fazenda Nacional, expedida pela DRF/Porto Alegre, em 25/08/92. CONDIÇÕES: A presente venda é realizada para os efeitos do que dispõem o Artº 1.163-CCB. O imóvel foi declarado de Utilidade pública para efeito de desapropriação, pelo

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CONSTANTINA - RS		FICHA	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		Constantina, 04 de Agosto	de 19 93	02	3.617
<p>                     pelo Decreto nº 077/92 e que se destina ao funcionamento da Câmara dos Vereadores de Constantina. As demais condições constam na escritura. Do f.º F:1.668,00. Constantina, 04 de Agosto de 1993. O Oficial: <i>Edson Luiz De Carli</i> </p> <p style="text-align: center;"> <i>Edson Luiz De Carli</i>                      OFICIAL                 </p> <p>                     Ax.3/3.617/Prot.49.9711/<b>Ampliação de Construção</b>/Constantina, 21 de agosto de 2017.-----                 </p> <p>                     De conformidade com o requerimento de Município de Constantina representado por Gerri Sawaris, Prefeito Municipal, acima qualificado, datado de 19/05/2017, instruído com Certidão de Habite-se da Prefeitura Municipal de Constantina/RS, Certidão Negativa de Débito - CND/INSS nº001162017-88888426, datada de 17/05/2017, e Laudo Técnico arquivados, procede-se a presente averbação para constar que o prédio de alvenaria de 200,00 m2, da presente matrícula foi ampliado em 217,79m², totalizando a área de <b>417,79m²</b>, que na <b>Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, levou o nº232</b>, com todas as instalações e dependências, onde atualmente está instalada a Câmara de Vereadores. <b>VALOR: R\$170.000,00</b>, atribuído à obra pelo requerente. Gabriela Giacomini De Carli Foschiera/Substituta: <i>Gabriela Giacomini De Carli Foschiera</i> </p> <p>                     R\$ 406,50. Selo: 0146.01.1600005.15914 - R\$ 1,40; 0146.08.1000003.00427 - R\$ 49,50                 </p>					
continua no verso					
EDSON LUIZ DE CARLI - OFICIAL					

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 Constantina-RS, 24 de agosto de 2017.

Total: R\$ 35,20  
 Certidão 3 páginas: R\$ 16,60 (0146.03.1600004.03051 = R\$ 2,70)  
 Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0146.01.1600005.16081 = R\$ 1,40)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0146.01.1600005.16082 = R\$ 1,40)

*Gabriela Giacomini De Carli Foschiera* - Substituta





